

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**DECRETO № 276/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.** 

"CONTRATA SERVIDORA EM CARATER TEMPORARIO"

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública n. 001/2024.

**CONSIDERANDO** que no presente ano letivo houve excesso de alunos ocasionando o desdobro de turmas;

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve aumento de pedidos de matrículas de crianças

especiais;

CONSIDERANDO que existe necessidade de novos professores temporários para suprir essa demanda

temporária, pois é fundamental garantir a infraestrutura adequada para o atendimento das crianças, como

salas de aula adaptadas e recursos pedagógicos específicos.

**DECRETA:** 

Art. 1º. - Fica contratada temporariamente a Sra. JESSICA BORGES DE JESUS, portadora do CPF

093.366.989-58, para exercer o cargo de PROFESSORA, sem habilitação com 20:00 horas/semanais, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades no ETI Tancredo de

Almeida Neves.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária

específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia

15/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE

**FEVEREIRO DE 2024.** 

ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.